



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Sumário

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1391/2025 DISPENSA N.º007/2025	2
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL - EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2024	3
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAÇAPAVA - ELEIÇÃO	4
EDITAL 001/SMCT/2025 - CREDENCIAMENTO CULTURAL - EXTRATO DE CONTRATAÇÕES	6
EDITAL 001/SMCT/2025 - CREDENCIAMENTO CULTURAL - EXTRATO DE CONTRATAÇÕES - BAMAC	8
PORTARIA N.º 428/RH, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025	9
PORTARIA N.º 429/RH DE 06 DE MARÇO DE 2025	10
PORTARIA N.º 430/RH, DE 06 DE MARÇO DE 2025	11
PORTARIA N.º 431/RH, DE 03 DE MARÇO DE 2025	12
PORTARIA N.º 432/RH, DE 06 DE MARÇO DE 2025	13

MARÇO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 524/2025

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ: 45.189.305/0001-21
Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243
Telefone: (12) 3654-6600
Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Caçapava
CNPJ: 48.408.496/0001-63
Endereço: Praça da Bandeira, 151
Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)
CNPJ: 50.453.703/0001-43
Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450
Telefone: (12) 3654-8800
E-mail: comunicacao@fusam.com.br



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º1391/2025 DISPENSA N.º007/2025

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, em conformidade com o art. 75,II, C/C § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e o Decreto Municipal N.º 4985/2023, torna público que a Administração pretende realizar **aquisição de tempero em pó – alho e sal para preparação da alimentação escolar**

JUSTIFICATIVA: Considerando o cenário financeiro atual e visando a economicidade para o município, adaptamos o cardápio da alimentação escolar, garantindo o fornecimento regular de alimentos de qualidade, respeitando as necessidades nutricionais de cada faixa etária. Contudo, faz-se necessária e imprescindível a aquisição por dispensa do item tempero em pó – alho e sal, tendo em vista que não há contrato de fornecimento vigente e que o prazo para realização de licitação é incompatível com a urgência da demanda, já que o estoque atual é insuficiente para cobrir este período. A falta deste insumo comprometerá o cumprimento do cardápio até que ocorra a conclusão dos processos licitatórios para instituir regularidade no fornecimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA DE TRABALHO (FUNCIONAL)	FONTE (Nº E TÍTULO)	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
02119	3.3.90.30.	12 361 2010 2473	05 TRANSFERENCIAS S E CON	2820000

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser cadastradas na plataforma <https://www.comprascacapava.com.br>, até **17/03/2025, às 8h00**.

Edital disponível no site da Prefeitura Municipal de Caçapava <https://www.cacapava.sp.gov.br/licitacoes/dispensa-de-licitacao>

Qualquer dúvida, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: cpl@cacapava.sp.gov.br

Valor estimado do serviço é de R\$ **11.000,00 (onze mil reais)**

Caçapava, 11 de março de 2025.

Gabriel Pinelli Ferraz
Secretário de Gestão Pública

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL

Edital de Chamamento nº 001/2024

O Município de Caçapava, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público o **PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, referente aos documentos faltantes da Organização da Sociedade Civil (OSC) – Lar Fabiano de Cristo – Casa de Cirilo, do EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 001/2024**, para celebração da parceria em regime de mútua cooperação com Organizações da Sociedade Civil (OSCs) envolvendo transferência de recursos financeiros mediante Termo de Colaboração.

A Comissão de Seleção dá por **habilitada a OSC – Lar Fabiano de Cristo – Casa de Cirilo** para a execução da **parceria com o Poder Público**, uma vez que apresentou os requisitos faltantes exigidos pelo edital, ora apontados na Ata do Resultado Final de 20 de janeiro de 2025. Os referidos requisitos foram cumpridos e estão em andamento.

O Edital com todas suas etapas na íntegra está disponível no site www.cacapava.sp.gov.br.

MARIA TERESA MOREIRA MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Alberto Pinto de Faria , 290, Jardim Julieta - Caçapava – SP
CEP 12282-400 /Tel. (12) 3655-6191



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAÇAPAVA****Apoio à Mãe Gestante**

Fundada em 31 de maio de 1959 - C.N.P.J. 45.847.423/0001-80

Declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº. 1.034, de 08/07/1974 – Registrada no
C.E.A.S. sob nº. 2633/1973

Registrada no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº. 204.439, em 14/11/1968

**ASSEMBLEIA GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados, nos termos da Legislação em vigor, todos os sócios efetivos da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAÇAPAVA** e munícipes, para a **ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL** para o biênio de **24/03/2025 a 24/03/2028**, a realizar-se no dia 25 de Março de 2025, às 13:00 (Primeira Chamada) e às 13:30 (Segunda Chamada) em sua sede própria, na Avenida da Saudade, 295, Vila São Geraldo, Caçapava-SP.

Caçapava, 11 de Março de 2025.

Virginia Maria Moreira Barros

Presidente/Responsável Legal



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAÇAPAVA

Apoio à Mãe Gestante

Fundada em 31 de maio de 1959 - C.N.P.J. 45.847.423/0001-80

Declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº. 1.034, de 08/07/1974 – Registrada no
C.E.A.S. sob nº. 2633/1973

Registrada no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº. 204.439, em 14/11/1968

ASSEMBLEIA GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos interessados em se apresentar como chapa candidata a eleição da nova diretoria da Associação Beneficente de Caçapava para o biênio de 24/03/2025 a 24/03/2028.

O prazo para inscrição a ser realizada na secretaria da Associação Beneficente de Caçapava, sediada na Avenida da Saudade, 295, Vila São Geraldo, conta-se a partir da data de hoje 11/03/2025 até o dia 21/03/2025 até às 16 horas.

Caçapava, 11 de Março de 2025.

Virginia Maria Moreira Barros

Presidente/Responsável Legal.



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PROCESSO: 183/2025

ARTISTAS CONTRATOS PARA OS EVENTOS DA SEGUNDA QUINZENA DE MARÇO POR MEIO DO EDITAL Nº 001/SMCT/2025 – CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS, ARTISTAS E TRABALHADORES DE ARTE E CULTURA - PROGRAMA VIVA A CULTURA

A Prefeitura Municipal de Caçapava, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público a relação dos convocados e contratados para eventos e projetos culturais na segunda quinzena do mês de março de 2025, conforme lista de habilitados publicada em Diário Oficial na data de 17/02/2025 e homologada na data de 21/02/2025, seguindo a classificação por serviços e características do evento. Segue:

EVENTO 3º MULHERES DA CULTURA E TURISMO – Dia 19 de março. Local: Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa

1 – Danieli Helen Monteiro Morais – Artes Visuais: Pannel de Grafite
Situação: HABILITADA

2 – Simone Varela – Artes Visuais: Pannel de Grafite
Situação: HABILITADA

3 – Juliana Machado Scarpelli – Artes Cênicas: Dança (Solo)
Situação: HABILITADA

4 – Aline Nunes Duque Garcia – Apresentação musical: Trio – MPB, Rock, Pop-Rock, Forró, Axé
Situação: HABILITADA

EVENTO QUINTAS NO RUY – Datas: 13, 20 e 27 de março. Local: Espaço Cultural Ruy Barbosa

1 – Cássio Vieira Amaral Santos – Apresentação musical: Trio - Forró
Situação: HABILITADO

2 – Paulo Henrique Santos Natali – Artes Cênicas: Dança (Solo)
Situação: HABILITADO

3 – Eder Rafael Nascimento dos Santos – Artes Cênicas: Dança (Solo)
Situação: HABILITADA

4 – Ricardo Paiva do Amparo – Apresentação musical: Dupla – vários estilos
Situação: HABILITADA



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

EVENTO METAL OLD BIKERS E CARANGUS – Datas: 15 e 23 de março. Local: Museu Paulista de Antiquidades Mecânicas Roberto Lee

1 – Paulo César Telles Magalhães – Guia de Turismo
Situação: HABILITADO

2 – Arlete Oliveira Blachi – Guia de Turismo
Situação: HABILITADA

PROJETO PONTO MIS – Dia 23 de março. Local: Espaço Cultural Ruy Barbosa

1 – Anna Karolina Berghman Campello – Oficina: Direção de arte
Situação: HABILITADA

EVENTO VIVA+MOÇOTA – Dia: 30 de março. Local: Parque Ecológico da Moçota

1 – Talita dos Santos Domingues – Oficina Recreativa e Cultural
Apresentação artística: Cultura Popular e Tradicional (Cia 10 integrantes)
Situação: HABILITADA

2- Bárbara Santana Freitas – Apresentação musical: Banda (6 integrantes) – MPB/Pop Rock/Forró e Carnaval
Situação: HABILITADA

Caçapava, 11 de março de 2025.

Paulo Roberto Ribeiro da Luz
Secretário de Cultura e Turismo



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PROCESSO: 183/2025

ARTISTAS CONTRATOS PARA ATENDIMENTO DO PROJETO BAMAC – BANDA MARCIAL DE CAÇAPAVA NO MÊS DE MARÇO E ABRIL POR MEIO DO EDITAL Nº 001/SMCT/2025 – CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS, ARTISTAS E TRABALHADORES DE ARTE E CULTURA - PROGRAMA VIVA A CULTURA

A Prefeitura Municipal de Caçapava, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público a relação dos convocados e contratados para o Projeto BAMAC nos meses de março e abril de 2025, conforme lista de habilitados publicada em Diário Oficial na data de 17/02/2025 e homologada na data de 21/02/2025, seguindo a classificação por serviços e características do evento. Segue:

OFICINA BAMAC – BANDA MARCIAL DE CAÇAPAVA – Datas: 15 e 19 de março e 14 de abril – Local: Grêmio Cultural, Esportivo e Educacional Ruy do Pandeiro

1 – Rogério Marinho da Cunha – Oficina: Música (Sopro e Percussão)
Situação: HABILITADO

2 – Ricardo Marinho da Cunha – Oficina: Música (Sopro e Percussão)
Situação: HABILITADO

3 – Lucas Naressi Schmidt Patto – Oficina: Música
Situação: HABILITADO

ESCOLA DE DANÇA BAMAC – BANDA MARCIAL DE CAÇAPAVA – Datas: 15 e 19 de março e 5 e 14 de abril – Local: Grêmio Cultural, Esportivo e Educacional Ruy do Pandeiro

1 – Alan Marques Pereira - Oficina: Dança (Solo)
Situação: HABILITADO

Caçapava, 11 de março de 2025.

Paulo Roberto Ribeiro da Luz
Secretário de Cultura e Turismo



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 428/RH, de 28 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Dispensar a pedido, a Sra. **Roseane Albertina da Silva**, portadora do CPF: 328.833.968-41, do emprego permanente de **Babá**, que vinha exercendo na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir 20 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 28 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 429/RH de 06 de março de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Conceder a Sra. **Sueli de Almeida Moraes**, servidora municipal, cadastrada no CPF: 486.748.420-20, ocupante do emprego permanente de **Professor II**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, afastamento sem vencimentos, pelo período de 01 (um) ano, conforme processo 400/2025, a partir de 01 de março do corrente ano.

Município de Caçapava, 06 de março de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 430/RH, de 06 de março de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Dispensar, conforme Emenda Constitucional 103/2019, a Sra. **Maria Helena Cursino**, cadastrada no CPF sob nº 049.866.908-41, do emprego permanente de **Professor I**, que vinha exercendo na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do § 14, do artigo 37, da Constituição Federal, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de março de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 431/RH, de 03 de março de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Dispensar a pedido, a Sra. **Leticia de Fátima Ferraz Ferreira da Silva**, portadora do CPF: 104.387.516-63, do emprego permanente de **Professor I Educação Infantil**, que vinha exercendo na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de março de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 432/RH, de 06 de março de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Dispensar a pedido, a Sra. **Marcela Martins de Oliveira**, portadora do CPF: 364.130.578-07, do emprego permanente de **Professor II Artes**, que vinha exercendo na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 06 de março de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal